Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17/78

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Determinar que a partir das 11,30 horas do dia 22 do corrente, os funcionários da Câmara Municipal ' inclusive os titulares de Cargos em Comissão, estarão dispensados do Expediente.

Gabinete do Presidente, em 21 de dezembro ' de 1978.

Moacyr Elias Fadel
Presidente